



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUINTA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO 662/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 783/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 DE DISPENSA - EMPRESA: VISÃO E IMAGEM LTDA,	2
PORTARIA Nº. 138/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA Srª. ROSIMAR LUIZ CAPONI LINO	2
PORTARIA Nº. 139/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA Srª. PAULA APARECIDA DE JESUS	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6622022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 783/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **VISÃO E IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.191.553/0001-74, com endereço na RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, 1333, QD, LT, SALA 3 CORREDOR ESQUERDO, CENTRO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, PROCESSO Nº 1097/2022, dispensa nº 52/2022.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ULTRASSONOGRAFICOS, ATENDENDO AS FINALIDADES DAS CAMPANHAS DE OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL NA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.**

Art. 3º A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias de outubro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 138/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE**2022.****DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itaporã do Tocantins, em seu artigo 90, que dispõe sobre a abono pecuniário de férias.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora **Srª. ROSIMAR LUIZ CAPONI LINO**, matrícula: 330, ocupante do cargo de Chefe de Controle Interno, vinculada à Controladoria.

- 1º As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre os dias 01 de dezembro de 2022 à 20 de dezembro de 2022.
- 2º O período compreendido de 21 de dezembro de 2022 à 30 de dezembro de 2022 será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 139/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itaporã do Tocantins, em seu artigo 90, que dispõe sobre a abono pecuniário de férias.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora **Srª. PAULA APARECIDA DE JESUS**, matrícula: 309, ocupante do cargo de Diretora de Compras, Licitações e Contratos vinculada à Secretaria de Planejamento.

- 1º As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre os dias 02 de novembro de 2022 à 21 de novembro de 2022.
- 2º O período compreendido de 22 de novembro de 2022 à 01 de dezembro de 2022 será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações



Edição Cod.6622022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil